

LEI Nº 2110/2005, DE 26 DE AGOSTO DE 2005.-

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2109/2005, de 02 de agosto de 2005 que dispõe sobre nova denominação da Biblioteca Municipal”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2005, conforme autógrafo nº 023/2005, de 22 de agosto de 2005, e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 2109/2005, de 02 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação, com exclusão total do parágrafo único:

“Artigo 1º - A Biblioteca Municipal por essa Lei passa a denominar-se Centro Cultural de Catiguá”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de agosto de 2005.-

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano